DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

D E C R E T O Nº 8.087
DE 27 DE JULHO DE 2026

Altera o inciso II do artigo 11 do Decreto Municipal nº 8.057, de 12 de junho de 2026, para corrigir erro material.

A **PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de correção de vício formal o texto do Decreto Municipal nº 8.057, de 12 de junho de 2026, que regulamenta o uso dos logradouros públicos para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material no inciso II do artigo 11 do referido diploma legal, em razão da divergência entre o numeral gravado e a extensão por extenso,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 11 do Decreto Municipal nº 8.057, de 12 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação, corrigindo-se o erro material no texto por extenso da alíquota:

"Art. 11. (...)

II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), decorrente do enquadramento da prestação de serviços no item 6.04 da lista de serviços do artigo 59 do Código Tributário Municipal, sob a alíquota de 5% (cinco por cento)." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 8.057, de 12 de junho de 2026.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 27 de julho de 2026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 633/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 648/2025, datada de 02/07/2025, que nomeou o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE DE CAMARGO QUERRINO**, portador da Cédula de Identidade nº 37.301.543-4, para exercer o cargo de **GESTOR DA DEFESA CIVIL** – Anexo II – LC 081/23, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2.026.

TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI:12909675807
Assinado de forma digital por TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI:12909675807
Dados: 2026.07.31 11:09:36 -03'00'

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 035/2026 - Processo nº 061-26 – Dispensa nº 010-26.

Objeto: Aquisição de marmitas pro abrigo de inverno.

Locador: Faberson Gaya-ME Valor Global R$40.405,50 - Vigência 73 (setenta e três) dias.

Firmado em 03 de julho de 2026 -

Raniedson Fernandes de Lima – Secretária Municipal de Assistência social.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA- Processo n.º 078/2026- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2026, objeto: Aplicação do ciclo 2 da política nacional Aldir Blanc de formento a cultura. Término do recebimento das propostas: 05/08/2026 às 23h59; através do e-mail: licita.proposta@mongagua.sp.gov.br. O aviso encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link: TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÕES > DISPENSA. Autoridade Competente.

.....